



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2020-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2020

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Beneficente Parque Jurema – unidade II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acerto na demanda para o exercício de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000224/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Santana do Mundau, 65 – Parque Alvorada– Guarulhos – SP – CNPJ: 54.791.835/0003-06.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.3. ATENDIMENTO: 150 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo **25** vagas de berçário I e/ou II, **87** vagas de maternal e **38** vagas de estágio I e/ou II.

(...)

3.7.VALOR MENSAL: R\$ 115.370,00 (cento e quinze mil, trezentos e setenta reais).

(...)

3.9.VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) + **IPU: R\$ 671,87** (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) – (em parcelas)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:R\$ 461.480,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): **R\$ 519.165,00** (quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 461.480,00** (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 57.685,00** (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.537,00** (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais) e a diferença correspondente a **R\$ 46.148,00** (quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 46.148,00	R\$ 11.537,00
	Setembro	R\$ 46.148,00	R\$ 11.537,00



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.289.607,25 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 11/03/2025 o valor de **R\$ 1.950.077,66** (um milhão, novecentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

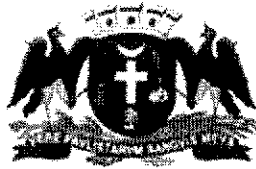
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 15 de janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG – Associação Beneficente
Parque Jurema – unidade II

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000224/2020-SESE03-
RPP**

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 1.353.194,55**, sendo para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 491.376,68**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

2. Dano-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 15 janeiro de 2024.*

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

GESTOR:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____